

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10	Nº / ANO: 135/21	DATA: 20/05/2021
VALOR (R\$): 135.215,77 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Se refere a repasse dos servidores e patronal da Prefeitura Municipal. Fundo e instituição devidamente cadastrado e credenciado com prévia autorização dos conselhos deliberativo e fiscal. Operação em consonância com a resolução e política de investimentos do RPPS.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
:: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,11% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.536.107.990,35 Valor da cota no dia de Movimento: 2,124117952 Qtde de Cotas: 63.657,373580730	
Proponente: JOSÉ CRISTINO DO PRADO CPF: 019.709.128-80	Gestor/Autorizador: GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS CPF: 426.476.398-33 Certificação: ANBIMA Validade: 02/12/2022	Responsável pela liquidação da operação: MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS CPF: 224.993.768-05